



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

10 de março de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, V¹, da Lei Orgânica do
Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

CONSIDERANDO – O pedido de exoneração
formulado por **KARMEN GOUVEIA CORREIA DE OLIVEIRA**
LEANDRO.

RESOLVE

EXONERAR a pedido o(a) Sr(a) **KARMEN**
GOUVEIA CORREIA DE OLIVEIRA LEANDRO, do cargo de provimento
efetivo de **PSICÓLOGA**, símbolo SMS- 610, com as atribuições inerentes ao
cargo, com lotação no (a) **E-Multi**, órgão integrante da Secretaria de Saúde do
Município, servindo-lhe de comprovação da respectiva exoneração do cargo a
presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 10 de março de 2026.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal

¹ Lei Orgânica do Município

Art. 20 – Compete ao Prefeito Municipal:

V- Prover os cargos públicos e praticar todos os atos inerentes aos servidores municipais.